



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022 – FMAS**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de veículos tipo ônibus e ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde do município de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois), até as 09:29h (nove horas e vinte e nove minutos).

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois), às 09:30h (nove horas e trinta minutos) **no site:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 190/2017 que regulamenta o Registro de Preços, Decreto Municipal n° 104/2020 que regulamenta o Pregão Eletrônico e as exigências estabelecidas neste Edital.

**PARECER JURÍDICO:** 214/2022.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr José Maria de Paiva Melo, n° 26, centro, Boquim/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3645-1919, pelo site [www.boquim.se.gov.br](http://www.boquim.se.gov.br), ou através do e-mail: [fundomunicipaldesaudepmb@gmail.com](mailto:fundomunicipaldesaudepmb@gmail.com).

Boquim/SE, 17 de março de 2022.

**Gabriela Assunção Oliveira**  
**Pregoeira**